



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.680 , DE 20 DE ABRIL DE 2012.

(REVOGADO PELO DECRETO N° 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014)

Altera dispositivo do Decreto n. 15.964, de 14 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, *caput*, do Decreto n. 15.964, de 14 de junho de 2011, que dispôs sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O servidor que em viagem de serviço representar, ou acompanhar na condição de assessor, o Governador ou o ordenador de despesa do órgão, fará jus às diárias no mesmo valor atribuído a estes.

.....”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2014 - 08/05/2014 - 08h.01

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

1. O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, observando as condições estabelecidas no Edital e no Projeto Básico de Referência.

3. A licitação será realizada em caráter de urgência, sendo o prazo para apresentação de propostas de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

4. O Edital e o Projeto Básico de Referência estão disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico: www.seef.ms.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - FONE: (51) 3091-1000